



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.139

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1394/2023	02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.139

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1394/2023

Nomeia Membros e Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **Biênio 2023/2025**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em respeito ao que preceitua a Lei Municipal nº 027/1997, alterada pelas Leis Municipais nº 314/2006; 560/2009; 592/2009; 726/2011 e 875/2012.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes segmentos: I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde; III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; IV – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; V - Representantes da Associação Lar da Criança Jesus Amigo; VI – Representantes da Associação Atlética dos Menores Ribeirão-Clarenses - AAMRC; VII - Representantes do Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura - EMPN; VIII – Representantes da Escola Estadual Doutor João da Rocha Chueiri – EF; IX – Representantes da Escola Estadual do Campo Sebastião Leite da Silva - EFM, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná** para o biênio 2022/2024, adiante:

1 - GOVERNAMENTAIS

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) - Titular: Analice Aparecida Cristina da Silva de Paula, inscrita no CPF/MF nº 044.175.969-64; portadora da cédula de identidade RG nº 9074653-7; residente e domiciliada à Rua Princesa Izabel, nº 92, neste município;

b) - Suplente: Aniella Maria Paladino Lustre, inscrita no CPF/MF nº 035.034.199-0; portadora da cédula de identidade RG nº 3.686.086-3; residente e domiciliada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 1430, neste Município.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.139

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

b) - Titular: Paula Simone dos Santos, inscrita no CPF/MF nº 053.390.569-96; portadora da cédula de identidade RG nº 9.614.883-6; residente e domiciliada à Rua Cassiano Costa da Silva, nº 252, neste Município;

b) - Suplente: Telma de Carvalho Rodrigues Roberto, inscrita no CPF/MF nº 196.592.278-33; portadora da cédula de identidade RG nº 27.117.421-3; residente e domiciliada à Rua Genori Gaviolli, nº 176, neste Município.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) - Titular: Juliana Aparecida Fernandes Vieira Ribeiro, inscrita no CPF/MF nº 220.740.098-01; portadora da cédula de identidade RG nº 22.730.300-0; residente e domiciliada à Rua Xavier da Silva, nº 1246, Centro, neste Município;

b) - Suplente: Priscila Pedreti, inscrita no CPF/MF nº 046.143.439-37; portadora da cédula de identidade RG nº 8.538.924-6; residente e domiciliada à Rua Dr. Osvaldo Giacóia, nº 20 – Vila Gaviolli, neste Município.

2 - NÃO GOVERNAMENTAIS

IV – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) - Titular: Mariana da Silva Ribeiro, inscrita no CPF/MF nº 066.118.759-48; portadora da cédula de identidade RG nº 10.413.575-7; residente e domiciliada à Rua Isolina Lopes Néia, nº 545, neste Município;

a) - Suplente: Rosana Aparecida Serafim Tozato, inscrita no CPF/MF nº 116.119.898-82; portadora da cédula de identidade RG nº 4.500.969-6; residente e domiciliada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 62, neste Município.

V – Representantes da Associação Lar da Criança Jesus Amigo:

a) - Titular: Uliana Fernandes da Silva, inscrita no CPF/MF nº 071.524.969-00; portadora da cédula de identidade RG nº 10.484.642-4; residente e domiciliada à Rua Jonas Bellia, nº 428 – Bechara III, neste Município;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.139

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a) - **Suplente: Roseli Lourenço de Oliveira**, inscrita no CPF/MF nº 694.830.439-72; portadora da cédula de identidade RG nº 4.709.930-7; residente e domiciliada à Rua José Chammas Cassar, nº 363, neste Município.

VI – Representantes da Associação Atlética dos Menores Ribeirão-Clarenses - AAMRC:

a) - **Titular: Osvaldo José Zioldo**, inscrito no CPF/MF nº 529.019.479-72; portador da cédula de identidade RG nº 3.750.074-7; residente e domiciliado à Rua Altamiro Batista de Araújo, nº 152 – Vila Carlos Storti II, neste Município;

a) - **Suplente: Carlos Luiz Pinheiro da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 866.288.449-0; portador da cédula de identidade RG nº 6139810-4; residente e domiciliado à Rua Coronel José Botelho, nº 426, neste Município.

Art. 2º - Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **biênio 2023/2025**, fica assim constituído:

- I - PRESIDENTE: **Aniella Maria Paladino Lustre**
- II - VICE-PRESIDENTE: **Mariana da Silva Ribeiro**
- III - SECRETÁRIO EXECUTIVO: **Osvaldo José Zioldo**

Art. 3º - Ficam nomeados para compor como ouvintes, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Ribeirão Claro, os seguintes adolescentes:

VII – Representantes do Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura - EMPN:

a) - **Titular: Aline de Fátima Kieres Kafler**, inscrita no CPF/MF nº 040.997.589-3; portadora da cédula de identidade RG nº 8294431-1; residente e domiciliada à Rua João Gabriel, nº 724, neste Município;

a) - **Suplente: Gustavo Fernandes da Silva Nadaletti**, inscrito no CPF/MF nº 111.713.939-54; portador da cédula de identidade RG nº 15.521.338-0; residente e domiciliado à Rua Salim Bechara, nº 710, neste Município.

VIII – Representantes da Escola Estadual Doutor João da Rocha Chueiri - EF:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 04 de maio de 2023.

Ano X

Edição nº 2.139

Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a) – Titular: Heleni Vita Rocha Rodrigues, inscrita no CPF/MF nº 487.486.259-49; portadora da cédula de identidade RG nº 3.250.288-8; residente e domiciliada à Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, nº 626, neste Município;

a) - Suplente: Clara Martelini Rahuam, portadora da cédula de identidade RG nº 14.829.216-0; residente e domiciliada à Rua Dr. Vicente Machado, nº 943, neste Município.

IX – Representantes da Escola Estadual do Campo Sebastião Leite da Silva – EFM:

a) – Titular: Rosileni Aparecida Ferreira Machado, inscrita no CPF/MF nº 042.005.509-62; portadora da cédula de identidade RG nº 8.434.670-5; residente e domiciliada ao Sítio Santa Maria – Patrimônio Três Corações, neste Município.

a) - Suplente: Ana Beatriz Miranda, inscrita no CPF/MF nº 142.228.629-08; portadora da cédula de identidade RG nº 8.291.398-0; residente e domiciliada à Fazenda Entre Lagos – Água da Mula, neste Município.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL